



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021 – TA Nº 01/2023– SNPAR

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional de Paradesporto - MESP/SNPAR	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 550029/00001
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar	Município: Brasília
CEP: 70.054-806	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1683	E-mail: agenda.esporte@cidadania.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional de Paradesporto	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Ana Beatriz Moser	CPF: 704.684.439-91
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º Andar	Município: Brasília
CEP: 70.054-806	UF: DF
Telefone: (61) 2026-1499	E-mail: snpar@cidadania.gov.br
Nº RG: 1392.393 - SSP/SC	Data de emissão: ***
Cargo: Ministra de Estado do Esporte	
UG DESCENTRALIZADA:	
CNPJ: 60.453.032/0001-74	Código UG: 153031/15250
Endereço: Rua Botucatu, 862 - Vila Clementino	Município: São Paulo
CEP: 04023-062	UF: SP
Telefone: ***	E-mail: ciro.wincler@unifesp.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Raiane Patrícia Severino Assumpção	CPF: 245.777.308-39
Endereço: Rua Botucatu, 862 - Vila Clementino	Município: São Paulo
CEP: 04023-062	UF: SP

Telefone: ***	E-mail: ciro.wincler@unifesp.br (Coordenador do Projeto)
Nº RG: 25.209.063-9 - SSP/SP	Data de emissão: 14/05/2018
Cargo: Reitora Pro Tempore (SEI nº 13569325)	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO	
Identificação do objeto	
"Projeto PARADESPORTO BRASIL +ACESSÍVEL é a sistematização do conhecimento para o atendimento à Pessoa com Deficiência (PDC) através do ensino do paradesporto".	
Objetivo	
Organizar, sistematizar e produzir materiais técnicos-científicos que permitam os profissionais de educação física no atendimento à pessoa com deficiência através do Paradesporto.	
Justificativa	
<p>O Censo Populacional de 2010 apresenta que 23,9% apresenta algum tipo de deficiência, o que representava um total de 45,6 milhões de pessoas, no entanto conforme os ajustes apresentados pelo IBGE e seguindo a padronização internacional de focar o serviço especializado nas pessoas com deficiência severa, esse número ajustado vai para 6,9% da população o que representa 12,8 milhões. O acesso à primeira fase da reabilitação da pessoa com deficiência ocorre através da rede de saúde pública e privada e nesse ambiente encontra o esporte como ferramenta de reabilitação, sendo que muitas vezes isso se dá nos grandes centros urbanos. No entanto, a continuidade desse processo muitas vezes se limita pelo retorno dessa pessoa a sua cidade de origem, cenário que muitas vezes não tem nenhum programa de atendimento especializado que permita o desenvolvimento da pessoa com deficiência no paradesporto.</p> <p>O modelo Brasileiro norteado pela inclusão prevê que o acesso ao esporte deva ocorrer de maneira ampla e irrestrita no serviço públicos e privados, no qual os profissionais devem estar habilitados ao atendimento dos usuários com ou sem deficiência. Desse modo, o presente projeto busca estabelecer uma rede de conhecimento que instrumentalize esses profissionais da área do paradesporto para implementarem ações que possibilitem práticas terapêuticas no auxílio da reabilitação, na manutenção da saúde, no acesso ao lazer, ou na possibilidade de trajetória competitiva para pessoas com deficiência. Entendendo dentro desse grupo educadores físicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e médicos. Não apenas porque o exercício físico em suas diferentes formas e manifestações é uma das ferramentas mais eficientes para garantir e promover a saúde das pessoas (ACSM, 2010), mas uma ferramenta de inclusão social e desenvolvimento pessoal.</p> <p>A sistematização e organização dos conhecimentos podem ser a porta de acesso à prática esportiva, muitas vezes limitada pela falta de informação. Autores apontam que a Classificação Internacional de Funcionalidade se enquadra como o guia para a prática clínica e educacional no esporte para pessoas com deficiência (Wilhite & Shank, 2009), sendo uma referência nos processos de classificação já que define terminologias e conceitos. Esse documento norteia as barreiras ambientais que podem ser físicas ou de conhecimento. Com relação ao conhecimento da pessoa com deficiência e do profissional esse é um dos maiores entraves do acesso ao esporte (Jaarsma, Dekker, Koopmans, Dijkstra, & Geertzen, 2014).</p> <p>Melhorar a oferta de informação e os ambientes de prática são fundamentais para a melhora da qualidade de vida dessa população, diminuição das doenças associadas ao sedentarismo, bem como possibilita a inclusão social e o desenvolvimento paradesportivo.</p> <p>Para alcançar essa profusão de conhecimento diferentes canais de comunicação são necessários com o fim de levar saberes aos profissionais que atendem a pessoa com deficiência de maneira sistematizada em centros de reabilitação, praças esportivas, clubes, centros de treinamento ou serviços municipais, quer seja na esfera da saúde, esporte ou serviço social. Do mesmo modo, em decorrência da Lei Brasileira de Inclusão 13142/2015 é garantido o acesso a todos os serviços públicos e a serviços particulares quando a pessoa com deficiência puder contratar e os quiser. Garantindo desse modo o acesso ao conhecimento que é uma das maiores barreiras no acesso à prática do exercício físico e permitindo não apenas a continuidade do processo de reabilitação, mas alcançar novos patamares na sua saúde e qualidade de vida.</p> <p>O presente projeto norteia-se no Programa de Educação Paradesportiva desenvolvido pela apresentarmos junto a Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR).</p> <p>O referido programa é uma ação da Secretaria Nacional de Paradesporto e a UNIFESP que visa garantir o acesso de formação e educação especializada para profissionais da educação e do esporte. Nesse identificamos um cenário que necessita de suporte técnico científico para o desenvolvimento e sistematização de conteúdo para sua excelência. O Projeto PARADESPORTO BRASIL +ACESSÍVEL visa a criação de um repositório virtual sobre a temática, desenvolvimento de conteúdo (vídeos, cursos, livros, podcasts e lives) e um congresso em modelo misto (presencial e online).</p>	
ALTERAÇÕES	

O TED 01/2021 passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021, vigorará até **01/08/2023** para o cumprimento das metas no período de vigência, conforme tratado no Parecer nº 1/2023/MESP/SNPAR.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data de assinatura eletrônica.

ANA BEATRIZ MOSER
Ministra de Estado do Esporte

São Paulo/SP, na data de assinatura eletrônica.

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO
Reitora Pro Tempore
Universidade Federal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patrícia Severino Assumpção, Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Moser, Ministra de Estado do Esporte**, em 23/02/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13585122** e o código CRC **0A7E4986**.